

PORTARIA TRT GP Nº 281/2014

João Pessoa, 10 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT nº 016.00269/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, matrícula nº 277.041.534, **relativas ao exercício 2014**, a contar de 06.05.2014, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **25.06.2014 a 03.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente